



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4388

Data: 14 de Setembro de 2016.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2059 de 15 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais), conforme se especifica a seguir:

05- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

05.116 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501.2021 – Manutenção de coleta de Lixo

0000550 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

511– Taxas – Prestação de Serviços

.....R\$ 22.000,00 (exc)

05- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

05.116 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501.2022 – Manutenção e Reparos Iluminação Pública

0000600 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

507– COSIP – Contribuição de Ilum.Pública

.....R\$ 60.000,00 (can)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2055 – Ações do Programa Saúde Bucal

0001560 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

495– Atenção Básica

.....R\$ 65.000,00 (can)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2059 – Ações do Programa Saúde em Família – PSF

0001650 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

495– Atenção Básica

.....R\$ 150.000,00 (can)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

0001700 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

495– Atenção Básica

.....R\$ 120.000,00 (can)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

0001750 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000– Recursos Ordinários (Livre)

.....R\$ 45.000,00 (can)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento e excesso de arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 - - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402.2007 - Renovação da Frota de Veículos da Administração

0000310 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

000- Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 45.000,00 (Canc.)

05- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

05.116 - - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501.2022 - Manutenção e Reparos Iluminação Pública

0000580- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

507- COSIP - Contribuição de Ilum.Pública

.....R\$ 60.000,00 (Canc.)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2060 - Ações do Programa Agentes Comunitários - PACS

0001670 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

495- Atenção Básica

.....R\$ 335.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2016

1.1.2.2.99.01.00.00 - FONTE 511	R\$ 22.000,00
---------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quatorze dias do mês de Setembro de 2016.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL